
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº20 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO

TERMO DE QUITAÇÃO Nº03/2020



PORTARIA

PORTARIA Nº20 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

LICENÇA SIMPLIFICADA

RICARDO LHOSSUKE HORITA

VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2020-026/TEC/LS-06** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **RICARDO LHOSSUKE HORITA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **443.054.009-87**, residente na Avenida Aylon Macedo, nº 1039, Boa Vista, Barreiras-BA, para a atividade de **Aeródromo com dimensões da pista de 1400 m x 20 m, e com área total construída de 2,8 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda Ventura I e II, localizado na Rodovia BR 020, Km 408, Distrito de Roda Velha, Zona Rural, São Desidério – BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 374.126,486 / 8.546.167,373 mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso, Centro, São Desidério - BA - CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br - (77) 3623-2801



TERMO

TERMO DE QUITAÇÃO Nº03/2020



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

TERMO DE QUITAÇÃO nº 03/2020

Trata-se de Termo de Quitação das obrigações assumidas pela pessoa física **LANCASTER MONTEIRO DINIZ**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Campos Sales, nº156, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA, CEP: 47.806-058, inscrito no CPF sob o nº 824.547.106-25, doravante identificado como **COMPROMISSÁRIO** do Termo de Compromisso Ambiental **03/2020**, firmado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Desidério, anexado ao processo **SEMATUR-2015-024/TEC/AIMU-002**.

Na Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso, a pessoa física **LANCASTER MONTEIRO DINIZ**, se comprometeu a reverter o valor da multa que lhe foi imposta, por meio do Auto de Infração nº 174/2015, após a redução de 60% (sessenta por cento) totalizando num valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais) para financiamento de parte do material do projeto de combate a incêndios florestais do município de São Desidério.

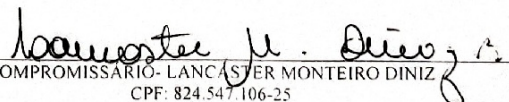
Após a entrega do material solicitado no Termo de Compromisso, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Sr. **JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**, representante desta secretaria, verificou o total cumprimento das obrigações constantes da Cláusula Segunda do referido Termo.

Desta forma, serve o presente instrumento para dar plena e geral quitação da obrigação firmada e assumida no Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre o Sr. **LANCASTER MONTEIRO DINIZ** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** de São Desidério-BA.

São Desidério-BA, 21 de agosto de 2020


Joabe Pereira de Almeida
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Turismo
Portaria 087/2020

COMPROMITENTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO
DE SÃO DESIDERIO - BA -
Secretário/ JOABE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Portaria 087/2020


COMPROMISSÁRIO- LANCASTER MONTEIRO DINIZ
CPF: 824.547.106-25

Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro - São Desidério-BA CEP: 47.820-000
Telefone: (77) 3623-2801 Email: fiscalizacaoambiente@saodesiderio.ba.gov.br

